



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.241, DE 20 DE MARÇO DE 2024

*REVOGA DECRETO QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.137/2023, que concedeu gratificação ao servidor **MARCELO HENRIQUE PATTO GRACIANO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 20 de março de 2024

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal